



Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 153/2025, 155/2025 e 157/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 536854

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 154/2025 e 156/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 536856

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras**, Contratação n.º 112005, processo nº 202500005000859, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 16/05/2025, a partir das 14 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e declaração de vencedor.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 536673

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - GOINFRA ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REINÍCIO DA ETAPA COMPETITIVA DE LANÇES

Contratação SISLOG nº 110174, Processo SEI n.º
202400005041785.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - GOINFRA**,

que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e/ou serviços de pavimentação asfáltica da rodovia GO-589 - trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará **sessão pública, de forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 16/05/2025, às 16:30h**, para a apresentação do resultado da análise dos documentos de habilitação, assim como para a realização da reabertura da disputa de lances (repregoamento do certame).

Goiânia, 15 de maio de 2025.
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 536863

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 029/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Restauração Estrutural das Rodovias GO-215/GO-319, Trecho Pontalina/Vicentópolis, com extensão de 48,27 km, e de Reabilitação Funcional, especificamente da Rodovia GO-215, Trecho: Entr. GO-319 / Edealina, com extensão de 13,45 Km**, Contratação n.º 113247, processo nº 202500005007649, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 16/05/2025, a partir das 15:40 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de classificação da proposta e início da análise de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 536871

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 167/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO (CASE) DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 24/2024-GOINFRA (59421209), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO IV, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (73482593). **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, DE 06/04/2025 ATÉ 21/05/2025 (73482593). **PROCESSO SEI Nº 202200036012501.**

Protocolo 536661

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 164/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2024-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, TRECHO: ENTR. GO-353 (CRUZEIRO) / ENTR. GO-244 (NOVO PLANALTO), TENDO EXTENSÃO DE 36,83 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TECPAV ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA DO CONTRATO Nº 42/2024-GOINFRA (58062761) PARA ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 42/2024-GOINFRA (58062761), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (73255557), COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.595.681,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO**